



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023-CMLA-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro de Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **006/2023-CMLA-INEX** para a empresa **BRABO & PANTOJA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.849.043/0001-84, no Valor Global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete da Presidente da Câmara de Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de janeiro de 2023.

Jose Ferreira da Costa
Ordenador de despesas
Vereador - Presidente